

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.031/2018**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EEUEF Pontal.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.361/2018 (Processo CEE-ES n.º. 335/2012/SEP n.º. 59734183), aprovado na Sessão Plenária do
dia 03-01-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual
Unidocente de Ensino Fundamental Pontal, situada no interior do município de Itaguaçu, ES,
mantida pelo Governo Estadual, a partir do final do ano letivo de 2012.

Vitória, ES, 08 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação